



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Delegado Pablo

Apresentação: 01/08/2022 19:17 - CESPO

REQ n.35/2022

### REQUERIMENTO N° \_\_\_\_/2022 (do Sr. Delegado Pablo)

Requer a realização de Seminário, com a participação de representantes da Comissão do Esporte, Ministério da Cidadania e outros órgãos paralelos à Câmara dos Deputados, para debater a Lei de Incentivo ao Esporte, no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de seminário, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, em data a ser agendada, destinado a debater a Lei de Incentivo ao Esporte, tendo como norte as perspectivas, modalidades e formatações para impulsionar o esporte no Amazonas e no Brasil.

### JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.438/06, ou simplesmente Lei de Incentivo ao Esporte, estabelece benefícios fiscais para pessoas físicas ou jurídicas que estimulem o desenvolvimento do esporte nacional, através do patrocínio/doação para projetos desportivos e paradesportivos.

Mesmo com mais de 10 anos de vigência desta lei a sociedade ainda tem dúvidas quanto à sua implantação. Se por um lado, empresários não sabem utilizar a lei, por outro, as entidades deixam de ser atendidas por erro em documentação que dificulta a aprovação de seus projetos.

**Endereço:** Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - anexo III – Gabinete 373 – Cep: 70.160-900  
Telefones: (061) 3215 5373 – 3215 3373 – E-mail: dep.delegadopablo@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Pablo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222237442900>



\* C D 2 2 2 2 3 7 4 4 2 9 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Delegado Pablo

Apresentação: 01/08/2022 19:17 - CESPO

REQ n.35/2022

Como resultado, a medida adotada foi responsável pela realização de mais de 3 mil projetos de esporte de participação, aos quais é atribuído o lazer, esporte como instrumento de educação e esporte de rendimento. A medida atingiu a incrível quantia de R\$ 1,6 bilhões de reais.

Nesse sentido, e com o intuito de aumentar esses valores, o esclarecimento sobre pontos positivos e negativos encontrados na Lei de Incentivo, poderia desencadear maiores investimentos, principalmente no Amazonas, ao qual revelou, com o passar do tempo, ser um dos maiores celeiros de atletas do Brasil.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Deputado DELEGADO PABLO**

**UNIÃO/AM**

**Endereço:** Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - anexo III – Gabinete 373 – Cep: 70.160-900  
Telefones: (061) 3215 5373 – 3215 3373 – E-mail: dep.delegadopablo@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Pablo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222237442900>



\* C D 2 2 2 2 2 3 7 4 4 2 9 0 0 \*